



ção Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.936597 - Superávit do Convênio nº 936597/2022; Convênio - 938277/2022; Subação: 22778 - Material Permanente; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimento; Subação: 22779 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.938277 - Superávit do Convênio 938277/2022; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Filipe Luis Bohrer - Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de janeiro de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 10 de janeiro de 2025. **Sergianny Pereira da Silva** Assessoria Jurídica - SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 2024. 560 101.06402 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 05/2025 - SEAP de 09/01/2025; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos (Convênios nº 938277/2022 e 936597/2022), conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.361,90 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo referente aos ITEM 9, adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do artigo 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização da Gestão - SEAP; Convênio - 936597/2022; Subação: 22776 - Material Permanente; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimento; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.936597 - Superávit do Convênio 936597/2022; Convênio - 938277/2022; Subação: 22778 - Material Permanente; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimento; Subação: 22779 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.938277 - Superávit do Convênio 938277/2022; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Cléber Nascimento Da Rosa - Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de janeiro de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 10 de janeiro de 2025. **Sergianny Pereira da Silva** Assessoria Jurídica - SEAP.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 2024.130202.06498/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.** **CONTRATO Nº 044/2024. LOCATÁRIO (A):** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, CNPJ nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** Aldo Dantas, pessoa física, portador do RG nº 04225147304-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 042.251.473-04. **OBJETO:** Locação de

imóvel para fins não residenciais situado na Rua Nagib Haickel, nº 100-4CC, Bairro Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 12 meses, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Sub Ação: 0222 - Locação de Imóveis - Coroatá; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; 2024NE004204. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, doravante denominada Locatária, e o Sr. Aldo Dantas, inscrito no CPF sob o nº 042.251.473-04, doravante denominado Locador. São Luís - MA, 13 de janeiro de 2025. **Pedro Gustavo Penha Moreira** Assessor Jurídico AGED/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0181/2024 - TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.634/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0531/2023 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GOV. DE PERNAMBUCO); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 03.535.902/0001-10; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - COMMVAULT COMPLETE BACKUP & RECOVERY PARA AMBIENTES NÃO-VIRTUALIZADOS E ARQUIVOS, POR TERABYTE DE FRONT-END, NA MODALIDADE PERPÉTUA, COM SUPORTE 24X7, POR 60 MESES, E UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DA SOLUÇÃO; **DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/1993, MEDIANTE JUSTIFICATIVA PRÉVIA E POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO; **DO PREÇO:** A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO CONTRATADO PELO PREÇO DE R\$ 2.528.500,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02 - JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6003 - AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE002912 - FERJ, 2024NE002913 - FERJ E 2024NE002914 - FERJ, EMITIDAS EM 03/12/2024); **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 32.539/2008 E DECRETO ESTADUAL Nº 42.530/2015, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2024. **ASSINATURAS:** DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE GENTIL SENA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.